Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.767 /

"DENOMINA RUA PROFª WANDA MILANI, A ATUAL RUA 'A", DO BAIRRO JARDIM COUNTRY CLUB, 2ª GELBA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - A atual Rua "A", do Bairro Jardim Country Club, 2ª Gleba, passa a denominar-se RUA PROFª WANDA MILANI, com início no entroncamento com a Rua Manoel dos Santos Martins (1ª Gleba) e término no entroncamento com a Rua "F" (2ª Gleba).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE OUTUBRO DE 1985 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2951, de 12 / 11 /85.